ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

limitada a até 3 vezes a quantidade de vagas disponíveis. Os critérios das duas etapas encontram-se descritos no EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Art. 5º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo dos servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formadores Municipal, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico em nível municipal no âmbito do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, nos termos do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021 de processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

ANTONIO LUIZ NETO
Prefeito Municipal

Id:167C376BC7E70EBF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 006/2023 Assunção do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Assunção do Piauí-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Assunção do Piauí-PI, para o mandato de 2023 a 2025, conforme a seguir:

I – Fica nomeada para Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Assunção do Piauí-PI a Sra. Raymunda Roberta Soares Batista, CPF 838.990.733-04, representante do Segmento de Docentes das Escolas Públicas Municipais.

§ 1º - O Cargo de Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Assunção do Piauí-PI não será remunerado.

§ 2º - O mandato terá validade do dia 25 de janeiro de 2023 até dia 03/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

ANTONIO LUIZ NETO
Prefeito Municipal

Id:01AB255E4CD10A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 064/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.247.960/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e equipamento hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 245.230,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FNS, FMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5AC7B0CD3128D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

Portaria GPM Nº20/2023

Castelo do Piauí (PI), 31 de janeiro de 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Castelo do Piauí e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a **Lei Municipal Nº 1321/ 2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021** que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.1 13, de 25 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o mandato (2023-2026), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de CASTELO DO PIAUÍ, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular – MARIA ERICK PEREIRA DE SOUSA CPF: 066.073.163-01
Suplente – RAIANE MATOS DOS SANTOS SILVA CPF: 047.590.923-23
Titular – BASILIA SOARES DA COSTA CPF: 012.951.513-24
Suplente – MARIA DO DESTERRO SOUSA ROCHA CPF: 994.890.583-00

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – FRANCISCO MARTINS BASTOS CPF: 721.347.123-68
Suplente – LUCIA HELENA FERREIRA LIMA CPF: 474.436.183-87

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – FRANCISCA ARLENE DA SILVA PINHO CPF: 951.164.783-00
Suplente – FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES GABRIEL CPF: 821.810.203-53

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular – FRANCISCO RONNARIO VIEIRA DE MATOS CPF: 039.267.743-12
Suplente – ANTONIA GRACINETE MATOS DE AMORIM CPF: 005.456.173-67

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – ANTONIO ELIAS MOTA JUNIOR CPF: 735.772.943-53
Suplente – ANA NOÁDIA LIMA OLIVEIRA CPF: 071.426.213-70
Titular – THAYRA MARIA SOARES REIS ALVES CPF: 044.002.353-00
Suplente – CLEIDE ANNE GONÇALVES DA SILVA CPF: 013.840.143-81

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular – FRANCIMAR COSTA BARBOSA CPF: 055.325.303-43
Suplente – VIVIANE DA SILVA SOARES CPF: 029.050.773-10
Titular – CARLA JEILIANE SOARES DA SILVA CPF: 111.633.583-20
Suplente – TAYLLE MARIA ALVES DE SOUSA CPF: 096.946.223-95

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – MARIA DE FATIMA ALVES MOUREIRA CPF: 936.819.413-00
Suplente – MARCIA ROCHA NONATO CPF: 832.202.403-72

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular – EDMILSON DO MONTE LIMA JUNIOR CPF: 007.039.133-52
Suplente – WAGNER FRANCK ALVES CPF: 303.949.612-34

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular – MARIA DA CRUZ LIMA MELO CPF: 063.991.443-88
Suplente – ANA KELLY AZEVEDO TEIXEIRA CPF: 054.596.863-18
Titular – KEITELLY JANIELE MINEIRO OLIVEIRA CPF: 090.306.773-09
Suplente – LUCAS ALVES DE ABREU CPF: 078.534.703-80

Art. 2º - Ficam eleitos como membros da Mesa Diretora:

- ✓ **PRESIDENTE**: FRANCISCA ARLENE DA SILVA PINHO
- ✓ **VICE-PRESIDENTE**: FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES GABRIEL
- ✓ **SECRETÁRIA**: MARIA DO DESTERRO SOUSA ROCHA

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta portaria terá vigência até **31 de dezembro de 2026**.

(Continua na próxima página)